



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECISÃO DE RECURSO**

**Processo:** 086/2011

**Interessado:** Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Hab., As. Fundiários, Agricultura e Pesca

**Assunto:** TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2011 - PMM

**Objeto:** Contratação de Empresa para Elaboração do Plano Local de Habitação.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto e RESOLVO:

**1. MANTER A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** que declarou a OSCIP “ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS – ANAMOP” **INABILITADA** a participar do certame.

Publique-se na forma da lei.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito de Matinhos